



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

#### ATA

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000035/2020 - 15/05/2020 - Processo Nº 000669/2020</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	15/05/2020
<i>Tipo</i>	<b>ABERTURA DE LICITAÇÃO</b>

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000035/2020**, referente ao Processo nº **000669/2020**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE SAIBRO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E AGRICULTURA**, tendo sido o resumo do Edital publicado no Jornal A Tribuna, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no mural da Câmara Municipal, no site oficial desta Prefeitura e no site do sistema da BLL. Inicialmente registra-se que os prazos para acolhimento e abertura das propostas de preços, bem como abertura da sessão pública foram cumpridos por meio de sistema eletrônico, de acordo com os prazos fixados no edital. Fica(m) registrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) de preços inicial(is) das empresas **ESTRELA D'ALVA MINERAÇÃO LTDA; HZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME; MERCANTIL MAMUT EIRELLI EPP; CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP;**, conforme acostados aos autos, estando todas classificadas. Insta salientar que as propostas de preços não há possibilidade de identificá-las, sendo apenas impressas para confirmar o recebimento das mesmas no sistema da BLL, bem como sabe-se as empresas participantes devido a relação que a ATA DE SESSÃO nos informa, em anexo. A seguir iniciou-se a disputa de lances, sendo consagradas como detentoras das melhores ofertas as empresas conforme consta no ATA DE SESSÃO/ VENCEDORES DO PROCESSO em anexo. Encerrada a sessão solicitamos aos licitantes vencedores para que enviassem as documentações de habilitação de acordo com o prazo previsto nos itens 13.3 e 13.4 do edital. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 13.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Leonardo dos Santos

Pregoeiro Oficial

Danielle Fontana Sedano

Apoio

Rômulo Brandão Fernandes

Apoio